

Memorando 2- 585/2026

De: Jussiano P. - ECON-SEPLAN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 16:55:22

Setores envolvidos:

SMCT, ECON-SEPLAN, SMED - NE

Planilha de custos destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia, alarme e videomonitoramento

[Alisson Pizzoni - SMCT](#) e [Daiana Michelin Pias - SMCT](#)

Visando à definição do valor de referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia, alarme e videomonitoramento nos espaços de Cultura e Lazer **Estação Cidadania Cultura e Esporte Parque da Pedreira** e **Estação de Cultura e Lazer Sady Strappazzon**, encaminhamos o **Estudo Técnico** em anexo.

—
Jussiano Regis Pacheco

Economista

Seplan

Prefeitura Municipal de Ijuí

Anexos:

1_Mem_e_Plan_vigilancia_Pedreira_e_Estacao_smct_27_02_2026.pdf



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT)
Ilmo. Secretario
Sr. Alisson Pizoni

Senhor Secretário

Visando a definição de um valor de referência para a contratação de empresa para prestação de serviço de vigia, alarme e videomonitoramento dos seguintes espaços de Cultura e Lazer: Estação Cidadania Cultura e Esporte Parque da Pedreira e Estação de Cultura e Lazer Sady Strappazzon, apresentamos a planilha em anexo. Para isso, faz-se as seguintes considerações:

1. A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base as orientações das seguintes referências:
 - a. Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED – 2024.
 - b. Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 (nº registro MTE: RS000594/2025) firmada entre o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato Dos Trabalhadores Em Vigilância e Segurança da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com abrangência territorial em Ijuí/RS;
 - c. Orçamentos e Pesquisas de mercado para a definição das quantidades e valores unitários de equipamentos, materiais e serviços complementares.

2. As exigências de projeto foram definidas pela SMCT através do memorando 585/2026 e referem-se ao serviço de vigilância patrimonial desarmada, alarmes e videomonitoramento, em comodato. O escopo inclui o monitoramento contínuo, manutenção e controle do local monitorado, incluindo pronto atendimento e disponibilidade de pessoal para realizar a segurança dos espaços de cultura e lazer, conforme especificado abaixo.
 - a. Estação Cidadania Cultura e Esporte Parque da Pedreira:
 - i. 1 posto de serviço, cargo vigia, 24 horas por dia, de segunda feira a domingo;
 - ii. Vigilância realizada por meio de videomonitoramento;
 - b. Estação de Cultura e Lazer Sady Strappazzon:
 - i. Vigilância realizada por meio de monitoramento remoto, com atendimento a ocorrências, sem posto presencial de vigilância no local.

3. Em relação ao serviço de vigilância patrimonial desarmada, considerando as exigências de projeto, contidas no termo de referência, definiu-se para o cálculo o seguinte critério:
 - a. O cálculo considera a contratação de 4 profissionais (1 posto de trabalho), cargo Auxiliares de Serviços Patrimoniais, Auxiliares de Segurança Privada, Vigia, Guarda (CBO: 5174-20), em escala 12 x 36, perfazendo 180 horas efetivas de trabalho (207,7 horas de salário mensal), 15 dias por mês para cada funcionário, com os seguintes turnos de trabalho: Turno 1: das 07



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

hrs as 19 hrs: Sendo 12hrs/dia em turno diurno de trabalho e Turno 2 das 19:00hrs as 07 hrs:
Sendo 3hrs/dia em turno diurno e 9 hrs/dia de trabalho com ad. noturno.

- b. Considerando que, conforme memorando, o mesmo funcionário deverá realizar duas funções diferentes (Portaria e vigia) e que todas as funções são desempenhadas por AUXILIARES DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS (ASP), optou-se por considerar, a título de formação do preço de referência o cargo de Auxiliares de Serviços Patrimoniais, Auxiliares de Segurança Privada, Vigia, Guarda (CBO: 5174-20), o qual possui contempla as funções a serem realizadas pelo profissional.
 - c. Ressalta-se que a função ASP não tem direito ao pagamento de adicional de periculosidade.
 - d. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Ajuda de Custo, Adicional Noturno, Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho que contemplam a região de Ijuí.
4. Para a estimativa do valor de referência para o serviço de monitoramento, pronto atendimento e disponibilidade de pessoal, considerou-se os seguintes custos:
- a. Custo de um posto de trabalho, com o cargo de Agente de Atendimento de Ocorrência/Inspetor de Alarmes (CBO: 5174-20), 24 horas por dia, de segunda feira a domingo.
 - b. Custo de um posto de trabalho, cargo Agente de monitoramento/Operador de Vídeo (CBO: 5174-20), 24 horas por dia, de segunda feira a domingo.
 - c. Tal premissa foi utilizada somente para compor o custo, a empresa tem a prerrogativa de definir sua equipe de trabalho conforme sua estrutura, visando sempre atender a todas as especificações do termo de referência. Considerando a natureza do serviço, que permite o atendimento simultâneo de múltiplas unidades prediais por uma mesma equipe de monitoramento, estimou-se, a título de orçamento, que o atendimento à demanda prevista neste edital consumirá aproximadamente 3% da capacidade total da equipe. Adota-se como referência o dimensionamento de 1 equipe para cada 100 unidades prediais, sendo contempladas, neste caso, 3 espaços culturais e de lazer. Apesar do objeto contemplar dois espaços, optou-se por considerar a Estação Cidadania Cultura e Esporte Parque da Pedreira como duas unidades, considerando a disposição do parque, que abrange ambas as margens da avenida 21 de abril.
5. Para a estimativa dos custos referente ao deslocamento e disponibilidade de viatura para pronto atendimento das escolas utilizou-se o preço cobrado por Aplicativos de Transportes Pagos.
- a. Os valores foram obtidos através de 2 apps, Guri App e Rota 77; a partir de uma rota padrão, definida pela distância entre a praça da república (ponto central) e a Estação de Cultura e



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Lazer Sady Strappazzon. Os valores foram coletados diretamente nos apps, no dia 26/02/2026 as 15:20 horas. O valor final é calculado através da média dos valores obtidos para a rota padrão, considerando um chamado diário (ida e volta).

- b. É importante ressaltar que a opção pela utilização dos valores de aplicativo visa apenas comportar os custos, uma vez que na definição do valor do serviço fixado pelos veículos de aplicativo todos os custos referentes a remuneração, depreciação e manutenção do veículo, salário do motorista, rodagem e combustível estão considerados.
6. As despesas relacionadas aos sistemas de alarme e videomonitoramento foram estimadas a partir das quantidades e especificações dos equipamentos indicados nos orçamentos encaminhados pela SMCT. Os valores unitários considerados para cada item resultam de pesquisa de mercado, de modo a assegurar que o orçamento reflita preços praticados pelo setor e garanta a adequada formação do valor de referência.
- a. Para o cálculo dos equipamentos fornecidos em regime de comodato, adotou-se uma metodologia baseada na depreciação de bens novos. Considerou-se uma taxa de depreciação anual de 20%, correspondente a uma vida útil estimada de cinco anos. Esse procedimento permite distribuir o custo do equipamento ao longo de seu ciclo de uso, refletindo de forma proporcional o valor correspondente ao período contratual de 12 meses.
 - b. Além da depreciação dos equipamentos, incorporou-se ao custo total a despesa de mobilização necessária para instalação do sistema de alarme. Essa mobilização contempla o cabeamento dos sensores até a central, tomando como referência a estimativa de 10 metros de cabo por ponto instalado. O valor calculado inclui tanto o custo do material quanto a mão de obra para execução do serviço. Como o cabeamento envolve não apenas o insumo, mas também o trabalho técnico de instalação, sua inclusão na planilha foi tratada como serviço, sendo incorporado integralmente ao valor do contrato.
 - c. Importante destacar que, caso o contrato seja renovado ao término dos 12 meses iniciais, deverá ser realizada a glosa do custo de mobilização, uma vez que essa despesa ocorre apenas na implantação inicial do sistema e não se repete nos períodos subsequentes. Essa medida assegura que o valor contratual reflita apenas os custos efetivamente necessários à continuidade da prestação do serviço, preservando a economicidade e a adequação do orçamento.
7. O BDI foi definido em 17,19%, conforme detalhamento em anexo à planilha de custos.
8. Diante do exposto, o custo mensal estimado para a prestação dos serviços de vigia, portaria e videomonitoramento é de R\$ 22.100,04. Os custos associados à mobilização de equipamentos



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

totalizam R\$ 2.748,86, resultando em um valor global de R\$ 267.949,36 para os primeiros 12 meses de contrato.

- a. Caso seja adotada a estratégia de diluição do custo de mobilização ao longo da vigência contratual, o valor mensal ajustado será de R\$ 22.329,11. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o cálculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).

Componentes de Despesas	Valor
Pessoal e EPI's (R\$/mês)	R\$ 21.360,61
Locação de Equipamentos para Monitoramento eletrônico em Comodato - Alarme (R\$/mês)	R\$ 188,35
Locação de Equipamentos de Videomonitoramento (R\$/mês)	R\$ 166,82
Deslocamento (R\$/mês)	R\$ 384,27
Valor Mensal do contrato	R\$ 22.100,04
Mobilização de equipamentos (Custo total)	R\$ 2.748,86
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	R\$ 267.949,36

Fonte: Anexo 1.

9. Para o processo de licitação solicita-se que as empresas participantes definam sua proposta, distribuindo os valores em uma planilha de custos. O detalhamento possibilitará uma melhor avaliação das propostas encaminhadas, bem como, o uso das informações para estimar possíveis aditivos e/ou glosas de contrato. Para auxiliar na elaboração da proposta será disponibilizada uma planilha editável junto ao edital
10. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pelo executivo municipal, o qual será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados e acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 1955020

Matias S. Feil
MATRÍCULA 2257467



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA,
VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA
E LAZER (SMCT)**

Base de Dados - Pessoal e EPI's

Cod.	Componentes	Fonte de Informação	
A1	Salário Normativo (220 horas) - Auxiliares de Serviços Patrimoniais, Auxiliares de Segurança Privada, Vigia, Guarda (CBO: 5174-20)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 1.739,31
A2	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Turno Diurno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMCET	2
A3	Qtde de postos de serviço (turno Diurno - - Escala 12 x 36)	SMCET	1
A4	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Turno Noturno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMCET	2
A5	Qtde de postos de serviço (turno noturno - Escala 12 x 36)	SMCET	1
A6	Salário Normativo (220 horas) - Agente monitoramento, Operador de Vídeo (CBO: 5174-20)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 1.925,17
A7	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente monitoramento, Operador de Vídeo - Turno Diurno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMCET	2
A8	Qtde de postos de serviço Agente monitoramento, Operador de Vídeo (turno Diurno - - Escala 12 x 36)	SMCET	1
A9	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente monitoramento, Operador de Vídeo - Turno Noturno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMCET	2
A10	Qtde de postos de serviço Agente monitoramento, Operador de Vídeo (turno noturno - Escala 12 x 36)	SMCET	1
A11	Salário Normativo (220 horas) - Cargo Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes (CBO: 5174-20)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 1.925,17
A12	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente de Atendimento de Ocorrência - Turno Diurno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMCET	2
A13	Qtde de postos de serviço Agente de Atendimento de Ocorrência (turno Diurno - - Escala 12 x 36)	SMCET	1
A14	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente de Atendimento de Ocorrência - Turno Noturno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMCET	2
A15	Qtde de postos de serviço Agente de Atendimento de Ocorrência (turno noturno - Escala 12 x 36)	SMCET	1
A16	Espaços Culturais Monitorados	Anexo 4	3
A17	Fator de referência para utilização de Mão de Obra	1 equipe cada 100 unides prediais	1,00%
A18	Fator de Utilização de Mão de Obra	A16 x A17	3,00%
A19	Dias de Trabalho Mensais (Escala 12x36) n° dias/Profissional	-	15
A20	Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia/Profissional)	-	12



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA,
VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA
E LAZER (SMCT)**

Base de Dados - Pessoal e EPI's

A21	Tempo efetivo de Trabalho Noturno (Horas/Dia/Profissional)	-	9
A22	Fator de Descanso Semanal Remunerado	30 dias por mês / 26 dias de trabalho	1,153846
A23	Adicional de Periculosidade (%)	CCT	0%
A24	Adicional de Ajuda de Custo (%)	CCT	20%
A25	Adicional de Insalubridade (%)	CCT	0%
A26	Adicional Noturno (%)	CCT	20%
A27	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	CCT	7
A28	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	CCT	8
A29	Hora Extra (%)	CCT	50%
A30	Encargos Sociais	AUDIN/MPU - Anexo 2	72,57%
A31	Valor do Benefício Alimentação (R\$/Refeição)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 31,29
A32	Taxa Mínima - Auxílio Alimentação (%)	CCT	20%
A33	Tempo para Refeições e Repouso (% Hora/Dia)	CCT	50%
A34	EPI's e demais Insumos (R\$/mês/profissional)	CCT	R\$ 92,55
A35	Tarifa Transporte Público Coletivo - Convencional (R\$/Passagem)	Decreto Municipal Nº 9.185/2025	R\$ 6,00
A36	Taxa Mínima - Vale Transporte (%)	CCT	6%
A37	Tempo para Troca de Uniforme (Minutos/Dia)	CCT	10



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA E LAZER (SMCT)

Base de Dados - Equipamentos e BDI

A38	Taxa anual de Depreciação (%/ano)	Equipamentos - Vida Útil de 5 anos	20,00%
A39	Deslocamento de Veículo (R\$/Viagem)	Custo Estimado de Deslocamento	R\$ 10,93
A40	Número de Deslocamentos (Qtde/mês)	30 deslocamentos por mês	30
A41	BDI	Anexo 4	17,19%

Detalhamento dos Serviços: Custo relativo a contratação de serviço de vigilância patrimonial desarmada e instalação de sistema de alarme e videomonitoramento, em comodato, com monitoramento, manutenção e controle do local monitorado, incluindo pronto atendimento para realizar a segurança do Parque da Pedreira e Estação de Cultura e Lazer Sady Strappazzon (SMCT). As especificações consideradas para os turnos de trabalho são as seguintes:

Vigia: As exigências relacionadas ao projeto foram estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT). Para o cálculo considera-se a contratação de profissionais para atuarem como vigias, com os seguintes postos e jornadas de trabalho:

a) Parque da Pedreira:

- 1 posto de serviço, cargo vigia, 24 horas por dia, de segunda feira a domingo, em escala 12x36;

- Vigilância realizada por meio de videomonitoramento;

b) Estação Cultura e Lazer: Vigilância realizada por meio de monitoramento remoto, com atendimento a ocorrências, sem posto presencial de vigilância no local.

CCT: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 em fevereiro de 2025 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 e E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA E SEGURANCA DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 93.244.044/0001-48, com abrangência territorial em Ijuí/RS;

AUDIN/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED - 2024

(<https://auditoria.mpu.mp.br/orientacao/terceirizacao/referencial-tecnico-de-custos>).

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Complementar Nº 6.742, DE 31 de dezembro de 2018

Decreto Municipal Nº 9.185/2025: Tarifa de R\$6,00 para Onibus Coletivo Urbano, definido pelo decreto municipal Nº 9.185/2025;

Custo Estimado de Deslocamento: Os valores referem-se ao preço estimado de deslocamento por Aplicativos de Transportes Pagos. Os valores foram obtidos através de 2 apps, Guri App e Rota 77; a partir de uma rota padrão. A rota definida refere-se a distância entre a praça da republica (ponto central) e a ESTAÇÃO DE CULTURA E LAZER SADY STRAPPAZZON - Bairro centro. Os valores foram coletados diretamente nos apps, no dia 26/02/2026 as 15:20 horas



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA E LAZER (SMCT)

Pessoal

Remuneração de Vigia Desarmado - 2º feira a Domingo das 19 horas as 07 horas			Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
B1.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	A19 x A20 x A22	207,692	207,692
B1.2	Salário	A1/220 x B1.1	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
B1.3	Adicional Insalubridade	B1.2 x A25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B1.4	Adicional Periculosidade	B1.2 x A23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B1.5	Adicional de Risco de vida	B1.2 x A24	R\$ 328,40	R\$ 328,40
B1.6	Reduzida Noturna	(A28/A27-1) x A21 x A19 x B1.2/B1.1 x (1+A26) x (1+A23+A25) x (1+A29)	R\$ 0,00	R\$ 274,45
B1.7	Adicional Noturno	A21 x A19 x B1.2/B1.1 x A26 x (1+A23+A25)	R\$ 0,00	R\$ 213,46
B1.8	Intrajornada Indenizada	(A28/A27) x A19 x B1.2/B1.1 x (1+A26) x (1+A23+A25) x (A29)	R\$ 67,77	R\$ 67,77
B1.9	Adicional Troca de Uniforme	A37/60 x A19 x B1.2/B1.1 x (1+A29)	R\$ 29,65	R\$ 29,65
B1.10	Remuneração por trabalhador	Soma (B1.2 : B1.9)	R\$ 2.067,82	R\$ 2.555,73
B1.11	Qtde de Profissionais	A2 x A3 // A4 x A5	2	2
B1.12	Total Mensal da Remuneração	B1.10 x B1.11	R\$ 4.135,64	R\$ 5.111,46
B1.13	<i>Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)</i>	<i>B1.12 - ((B1.5 + B1.9) x B1.11)</i>	<i>R\$ 3.419,54</i>	<i>R\$ 4.395,36</i>
Benefícios Legais			Valor	Valor
B1.14	Gasto total em Vale Transporte	A35 x 2 passagens/dia x A19 x B1.11	R\$ 360,00	R\$ 360,00
B1.15	Limite de Gastos em Vale Transporte	A36 x (B1.2 x B1.11)	R\$ 197,04	R\$ 197,04
B1.16	Custo Efetivo Vale Transporte	B1.14 - B1.15	R\$ 162,96	R\$ 162,96
B1.17	Vale Alimentação	A31 x A19 x B1.11	R\$ 938,70	R\$ 938,70
B1.18	Limite de Gastos em Vale Alimentação	B1.17 x A32	R\$ 187,74	R\$ 187,74
B1.19	Custo Efetivo Vale Transporte	B1.17 - B1.18	R\$ 750,96	R\$ 750,96
B1.20	Total Benefícios	B1.16 + B1.19	R\$ 913,92	R\$ 913,92
Encargos Sociais			Valor	Valor
B1.21	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês)	B1.13 x A30	R\$ 2.481,56	R\$ 3.189,71
Insumos Diversos			Valor	
B1.22	Total de EPI's e Insumos (R\$/mês)	A34 x (B1.11(1) + B1.11(2))	R\$ 185,10	R\$ 185,10
B1.23	Despesas de Pessoal e EPI's por turno - Vigia (R\$/mês)	B1.12 + B1.20 + B1.21 + B1.22	R\$ 7.716,22	R\$ 9.400,19
B1.24	Despesas de Pessoal e EPI's - Vigia (R\$/mês)	B1.23(1) + B1.23(2)		R\$ 17.116,41



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA,
VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA
E LAZER (SMCT)**

Remuneração Agente monitoramento, Operador de Vídeo - 2º feira a Domingo			Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
			0	1
B2.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	A19 x A20 x A22	207,692	207,692
B2.2	Salário	A6/220 x B2.1	R\$ 1.817,46	R\$ 1.817,46
B2.3	Adicional Insalubridade	B2.2 x A25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2.4	Adicional Periculosidade	B2.2 x A23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2.5	Adicional de Risco de vida	B1.2 x A24	R\$ 328,40	R\$ 328,40
B2.6	Reduzida Noturna	(A28/A27-1) x A21 x A19 x B2.2/B2.1 x (1+A26) x (1+A23+A25) x (1+A29)	R\$ 0,00	R\$ 303,78
B2.7	Adicional Noturno	A21 x A19 x B2.2/B2.1 x A26 x (1+A23+A25)	R\$ 0,00	R\$ 236,27
B2.8	Intrajornada Indenizada	(A28/A27) x A19 x B2.2/B2.1 x (1+A26) x (1+A23+A25) x (A29)	R\$ 75,01	R\$ 75,01
B2.9	Adicional Troca de Uniforme	A37/60 x A19 x B2.2/B2.1 x (1+A29)	R\$ 29,65	R\$ 29,65
B2.10	Remuneração por trabalhador	Soma (B2.2 : B2.9)	R\$ 2.250,52	R\$ 2.790,57
B2.11	Qtde de Profissionais	A2 x A3 // A4 x A5	2	2
B2.12	Total Mensal da Remuneração	B2.10 x B2.11	R\$ 4.501,04	R\$ 5.581,14
B2.13	<i>Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)</i>	<i>B2.12 - ((B2.5 + B2.9) x B2.11)</i>	<i>R\$ 3.784,94</i>	<i>R\$ 4.865,04</i>
Benefícios Legais			Valor	Valor
B2.14	Gasto total em Vale Transporte	A35 x 2 passagens/dia x A19 x B2.11	R\$ 360,00	R\$ 360,00
B2.15	Limite de Gastos em Vale Transporte	A36 x (B2.2 x B2.11)	R\$ 218,10	R\$ 218,10
B2.16	Custo Efetivo Vale Transporte	B2.14 - B2.15	R\$ 141,90	R\$ 141,90
B2.17	Vale Alimentação	A31 x A19 x B2.11	R\$ 938,70	R\$ 938,70
B2.18	Limite de Gastos em Vale Alimentação	B2.17 x A32	R\$ 187,74	R\$ 187,74
B2.19	Custo Efetivo Vale Transporte	B2.17 - B2.18	R\$ 750,96	R\$ 750,96
B2.20	Total Benefícios	B2.16 + B2.19	R\$ 892,86	R\$ 892,86
Encargos Sociais			Valor	Valor
B2.21	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês)	B2.13 x A30	R\$ 2.746,73	R\$ 3.530,56
Insumos Diversos				Valor
B2.22	Total de EPI's e Insumos (R\$/mês)	A34 x (B2.11(1) + B2.11(2))	R\$ 185,10	R\$ 185,10
B2.23	Despesas de Pessoal e EPI's por turno - Agente monitoramento, Operador de Vídeo (R\$/mês)	B2.12 + B2.20 + B2.21 + B2.22	R\$ 8.325,73	R\$ 10.189,66
B2.24	Despesas de Pessoal e EPI's - Agente monitoramento, Operador de Vídeo (R\$/mês)	B2.23(1) + B2.23(2)		R\$ 18.515,39



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA,
VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA
E LAZER (SMCT)**

Remuneração Remuneração Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes - 2º feira a Domingo			Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
			0	1
B3.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	A19 x A20 x A22	207,692	207,692
B3.2	Salário	A6/220 x B3.1	R\$ 1.817,46	R\$ 1.817,46
B3.3	Adicional Insalubridade	B3.2 x A25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B3.4	Adicional Periculosidade	B3.2 x A23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B3.5	Adicional de Risco de vida	B1.2 x A24	R\$ 328,40	R\$ 328,40
B3.6	Reduzida Noturna	(A28/A27-1) x A21 x A19 x B3.2/B3.1 x (1+A26) x (1+A23+A25) x (1+A29)	R\$ 0,00	R\$ 303,78
B3.7	Adicional Noturno	A21 x A19 x B3.2/B3.1 x A26 x (1+A23+A25)	R\$ 0,00	R\$ 236,27
B3.8	Intrajornada Indenizada	(A28/A27) x A19 x B3.2/B3.1 x (1+A26) x (1+A23+A25) x (A29)	R\$ 75,01	R\$ 75,01
B3.9	Adicional Troca de Uniforme	A37/60 x A19 x B3.2/B3.1 x (1+A29)	R\$ 29,65	R\$ 29,65
B3.10	Remuneração por trabalhador	Soma (B3.2 : B3.9)	R\$ 2.250,52	R\$ 2.790,57
B3.11	Qtde de Profissionais	A2 x A3 // A4 x A5	2	2
B3.12	Total Mensal da Remuneração	B3.10 x B3.11	R\$ 4.501,04	R\$ 5.581,14
B3.13	<i>Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)</i>	<i>B3.12 - ((B3.5 + B3.9) x B3.11)</i>	<i>R\$ 3.784,94</i>	<i>R\$ 4.865,04</i>
Benefícios Legais			Valor	Valor
B3.14	Gasto total em Vale Transporte	A35 x 2 passagens/dia x A19 x B3.11	R\$ 360,00	R\$ 360,00
B3.15	Limite de Gastos em Vale Transporte	A36 x (B3.2 x B3.11)	R\$ 218,10	R\$ 218,10
B3.16	Custo Efetivo Vale Transporte	B3.14 - B3.15	R\$ 141,90	R\$ 141,90
B3.17	Vale Alimentação	A31 x A19 x B3.11	R\$ 938,70	R\$ 938,70
B3.18	Limite de Gastos em Vale Alimentação	B3.17 x A32	R\$ 187,74	R\$ 187,74
B3.19	Custo Efetivo Vale Transporte	B3.17 - B3.18	R\$ 750,96	R\$ 750,96
B3.20	Total Benefícios	B3.16 + B3.19	R\$ 892,86	R\$ 892,86
Encargos Sociais			Valor	Valor
B3.21	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês)	B3.13 x A30	R\$ 2.746,73	R\$ 3.530,56
Insumos Diversos			Valor	
B3.22	Total de EPI's e Insumos (R\$/mês)	A34 x (B3.11(1) + B3.11(2))	R\$ 185,10	R\$ 185,10
B3.23	Despesas de Pessoal e EPI's por turno - Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes (R\$/mês)	B3.12 + B3.20 + B3.21 + B3.22	R\$ 8.325,73	R\$ 10.189,66
B3.24	Despesas de Pessoal e EPI's - Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes (R\$/mês)	B3.23(1) + B3.23(2)		R\$ 18.515,39
B2.25	Fator de Utilização de Mão de Obra	A18		3,00%
B2.26	Total Despesas de Pessoal e EPI's - Agente monitoramento e Atendimento de Ocorrências (R\$/mês)	(B2.24 + B3.24) x B2.25		R\$ 1.110,92
B2.27	Total Gasto em Pessoal e EPI's (R\$/mês)	B1.24 + B2.26		R\$ 18.227,33



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA,
VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA
E LAZER (SMCT)**

Instalação de Equipamentos para Monitoramento eletrônico em Comodato - Alarme					
		Qtde	Valor Unitário	Depreciação (%/ano)	SubTotal (R\$/Mês)
C1	Sensor de Monitoramento p/ Ambiente Interno	8	R\$ 94,91	20%	R\$ 12,65
C2	Sensor de Monitoramento p/ Ambiente Externo (modelo similar Iva 7100 Quad/marca Intelbras)	4	R\$ 380,00	20%	R\$ 25,33
C3	Sirene	3	R\$ 25,15	20%	R\$ 1,26
C4	Teclado sem Fio para Central Alarme (modelo similar Tec-300/marca Jfl)	3	R\$ 171,06	20%	R\$ 8,55
C5	Central de Alarme (modelo similar Active 20/marca Jfl)	3	R\$ 329,31	20%	R\$ 16,47
C6	Modulo Ethernet e Wi-Fi (similar a modelo Me- 04 Wb/marca: Jfl)	2	R\$ 288,90	20%	R\$ 9,63
C7	Fonte de Alimentação 12V com função nobreak	2	R\$ 187,90	20%	R\$ 75,16
C8	Fonte de Alimentação 12V	3	R\$ 153,23	20%	R\$ 7,66
C9	Bateria 12V/7AH	3	R\$ 80,00	20%	R\$ 4,00
C10	Mobilização de equipamentos (*)	12	R\$ 63,60		R\$ 63,60
C11	Custo estimado para Locação de Equipamentos (R\$/mês)		SOMA(C1:C9)		R\$ 160,72
C12	Custo estimado para Mobilização de Equipamentos (R\$/mês)		C10		R\$ 63,60
C13	Total Mensal - Alarme		C11 + C12		R\$ 224,32

* O custo estimado para a mobilização dos equipamentos inclui as despesas com o cabeamento lógico e a instalação dos dispositivos. A quantidade indicada corresponde ao total de sensores previstos. O valor unitário considera 10 metros de cabeamento, calculados com base no preço de R\$ 6,36 por metro, referente à mão de obra e ao material conforme tabela SINAPI (Cabo Eletrônico Categoria 5E, instalado em edificação institucional, Ref. 98295 – jan/2026).

OBS.: Os preços dos equipamentos foram definidos a partir de pesquisa de mercado;



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA E LAZER (SMCT)

Instalação de Equipamentos para Videomonitoramento Eletrônico em Comodato					
		Qtde	Valor Unitário	Depreciação (%/ano)	SubTotal (R\$/Mês)
D1	Camera de vídeo tipo Bullet, resolução 720p / 1mega, lente de 2,8mm com alcance mínimo de 20 metros, com visão noturna (modelo similar THC-B110-P/marca Hikvision)	6	R\$ 94,51	20%	R\$ 9,45
D2	Câmera de vídeo tipo Bullet, Full Hd 1080P Full Color, com visão noturna (modelo similar VHD 1220/marca INTELBRAS)	12	R\$ 168,90	20%	R\$ 33,78
D3	Conversor Vídeo p/ Rack	18	R\$ 9,00	20%	R\$ 2,70
D4	DVR para 16 canais Full Hd 1080p (modelo similar: DS-7216hghi-m1/ marca Hikvision)	2	R\$ 723,00	20%	R\$ 24,10
D5	HD (Hard Disk "Disco Rígido) interno mínimo de 2TB	2	R\$ 653,35	20%	R\$ 21,78
D6	Switch de 8 portas com alimentação POE	2	R\$ 692,01	20%	R\$ 23,07
D7	Fonte de Alimentação 12V	2	R\$ 153,23	20%	R\$ 5,11
D8	Fonte de Alimentação 12V com função nobreak	2	R\$ 187,90	20%	R\$ 6,26
D9	Roteador Wireless até 300 mpps, com banda de 2,4 Hz	2	R\$ 159,00	20%	R\$ 5,30
D10	Antena de ponto de acesso de painel de 2,4 GHz de 150 mbits	1	R\$ 488,00	20%	R\$ 8,13
D11	Bateria 12V/7AH	2	R\$ 80,00	20%	R\$ 2,67
D12	Mobilização de equipamentos (*)	18	R\$ 87,91		R\$ 131,87
D13	Custo estimado para Locação de Equipamentos (R\$/mês)	SOMA(D1:D7)			R\$ 142,35
D14	Custo estimado para Mobilização de Equipamentos (R\$/mês)	D12			R\$ 131,87
D15	Total Mensal - Videomonitoramento (R\$/mês)	D13 + D14			R\$ 274,22

(*) O custo estimado de mobilização de equipamentos contempla o material para a realização do cabeamento estruturado e a alimentação elétrica das câmeras, bem como a mão de obra para execução do serviço. A quantidade indicada corresponde ao total de pontos de monitoramento previstos. O valor unitário considera 10 metros de cabeamento do tipo UTP CAT 5e e de 10 metros de cabo PP 2 x 0,50mm². O custo dos materiais foram levantados por pesquisa de mercado e os custos de mão de obra foram estimados tendo por base as seguintes composições: Cabo eletrônico categoria 5e (SINAPI - 98295) e Cabo pp 2 condutores 500v 1,0mm².

Os preços dos demais equipamentos foram definidos a partir de pesquisa de mercado;

Deslocamento			Valor
E1	Deslocamento de Veículo (R\$/Viagem)	A39	R\$ 10,93
E2	Número de Deslocamentos (Qtde/mês)	A40	30
E3	Despesas com Deslocamento (R\$/mês)	E1 x E2	R\$ 327,90

BDI			Valor
F1	Custo Mensal do Serviço	B2.27 + C13 + D15 + E3	R\$ 19.053,77
F2	BDI (%)	A41	17,19%
F3	Total BDI	F1 x F2	R\$ 3.275,34



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA,
VIDEOMONITORAMENTO E ALARMES PARA PARQUE DA PEDREIRA E ESTAÇÃO DE CULTURA
E LAZER (SMCT)**

	Resumo		Valor
G1	Pessoal e EPI's (R\$/mês)	$B2.27 \times (1 + A41)$	R\$ 21.360,61
G2	Locação de Equipamentos para Monitoramento eletrônico em Comodato - Alarme (R\$/mês)	$C11 \times (1 + A41)$	R\$ 188,35
G3	Locação de Equipamentos de Videomonitoramento (R\$/mês)	$D13 \times (1 + A41)$	R\$ 166,82
G4	Deslocamento (R\$/mês)	$E3 \times (1 + A41)$	R\$ 384,27
G5	Valor Mensal do contrato	SOMA(G1:G4)	R\$ 22.100,04
G6	Mobilização de equipamentos (Custo total)	$(C10 + D12) \times 12 \times (1 + A41)$	R\$ 2.748,86
F4	VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	G5 x 12 meses + G6	R\$ 267.949,36

Ijuí/RS, 27 de fevereiro de 2026

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)
ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Sub-Módulo 4.1 = Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
INSS	20,00
FGTS	8,00
RAT (médio do segmento)	3,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESC	1,50
SENAC	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Sub-Módulo 4.2 = 13º Salário e Adicional Férias	15,20
13º Salário	8,33
Adicional de Férias	2,78
Incidência 4.1 s/13º e adicional férias	4,09
Sub-Módulo 4.4 = Provisão para Rescisão	4,34
Aviso Prévio Indenizado	0,29
Incidência do FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	0,02
Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,11
Aviso Prévio Trabalhado	1,16
Multa FGTS s/aviso prévio trabalhado	1,90
Incidência 4.1 e 4.2 s/aviso prévio trabalhado	0,43
Incidência 13º e adicional férias s/ Provisão para Rescisão	0,43
Sub-Módulo 4.5 = Custo de reposição	16,23
Férias	8,33
Ausências Legais	2,22
Licença Paternidade	0,07
Ausências por acidente de trabalho	0,02
Afastamento maternidade	0,04
Incidência 4.1, 4.2 ,4,3 e 4.4 s/custo de reposição	5,55
TOTAL	72,57

Fonte: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - AUDIN/MPU



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)

Anexo 3 - EPI's e demais insumos

	Qtde p/ profissional	Valor Unitário	Durabilidade (em meses)	R\$/mês
Uniformes completos	2	R\$ 229,20	12	R\$ 38,20
Jaqueta de frio ou Japona	1	R\$ 159,40	24	R\$ 6,64
Sapatos ou coturno	1	R\$ 195,93	12	R\$ 16,33
Capa de chuva	1	R\$ 22,71	12	R\$ 1,89
Cassetete/Tonfa + Porta Tonfa	1	R\$ 78,99	24	R\$ 3,29
Apito + Cordão de Apito	1	R\$ 25,99	24	R\$ 1,08
Lanterna de 3 pilhas ou bateria;	1	R\$ 153,00	12	R\$ 12,75
2 unides de Rádio de comunicação móvel e portátil (1 conjunto para 4 profissionais)	0,25	R\$ 288,00	24	R\$ 3,00
Aparelho celular (1 unde para 4 profissionais)	0,25	R\$ 899,90	24	R\$ 9,37
Valor mensal por profissional				R\$ 92,55

Observação: Os valores dos equipamentos apresentados foram estabelecidos com base em pesquisa de mercado, considerando referências atuais de fornecedores e fabricantes do setor. Os custos apresentados correspondem ao valor mensal estimado por profissional da área de vigilância



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT)
Anexo 4 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	4,85%
Lucro	L	5,45%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC) \times (1+L) / (1-T)] - 1\}$		
Resultado do cálculo do BDI:		17,19%

Fonte: Administração Central e Lucro: Referencial Técnico de Custos 4ª edição; elaborado por AUDIN/MPU;

Tributos - ISS: Código Tributário Municipal conforme Lei Municipal Complementar Nº 6.742/2018